J. J. S. SILVA LTDA:21784 056000154

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI - BA

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMOS DE HOMOLOGACÕES E ADJUDICACÕES N° INEX020-2025 E N° INEX021- 2025

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI ESTADO DA BAHIA

Gestor: Antônio Ferreira do Nascimento
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Jaguarari - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Alfredo Viana, n°. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - (74) 3532-1339

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE Jaguarari
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Jaguarari (BA), 28 de março de 2025.

De GABINETE DO PREFEITO

Para SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. INEX020-2025 - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO FESTEJO EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ NO DISTRITO DE FLAMENGO, MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BA NO DIA 29/03/2025 ÀS 23:00H**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhora Gerente de Contratos,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pelo Sr. Matheus Diniz Gonçalves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, deste Município, acerca da contratação por inexigibilidade da empresa **MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **31.361.360/0001-42**, representante exclusivo da Banda **MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO** para apresentação de show artístico musical no festejo em comemoração ao padroeiro de São José no Distrito de Flamengo, Município de Jaguarari-Ba, no dia 29/03/2025, justificativas estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer Técnico da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, autorizo a referida contratação e adjudico o objeto conforme abaixo citado:

ITEM	EMPRESA	ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO FESTEJO EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ NO DISTRITO DE FLAMENGO, MUNICÍPIO DE JAGUARARI – BA.	BANDA MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO	29 de Março de 2025	01h40min	R$ 50.000,00

a) PESSOA INDICADA A CONTRATAÇÃO: **MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **31.361.360/0001-42**, sediada na Rua Marcolino de Barros, 140, Centro, Jaguarari – Bahia.

b) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As indicadas pelo Setor Contábil;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE Jaguarari CUIDANDO DA NOSSA GENTE

c) VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 106, da Lei n°14.133/2021, podendo ser prorrogado automaticamente, na forma do artigo 111 do aludido diploma; e.

d) BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II,

Dessa forma, homologo todos os procedimentos adotados pela Comissão de contratação, Adjudico o objeto a empresa acima apontada, pois, ficou comprovado nos autos do processo que foi obedecido os Princípios da Economicidade, da Moralidade, da Isonomia, da Celeridade, da Publicidade e da Eficiência Administrativa.

Cordialmente,

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE Jaguarari
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Jaguarari (BA), 28 de março de 2025.

De GABINETE DO PREFEITO

Para SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. INEX021-2025 – Contratação de pessoa jurídica especializada, representante exclusivo da BANDA SHOW MANIA para apresentação de show artístico musical no festejo em comemoração ao padroeiro de São José no Distrito de Flamengo, município de Jaguarari-BA, no dia 30 de março de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhora Gerente de Contratos,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pelo Sr. Matheus Diniz Gonçalves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, deste Município, acerca da contratação por inexigibilidade da empresa CLEBIO CARVALHO SANTOS, CNPJ 50.708.886/0001-09, representante exclusivo da Banda Show Mania para apresentação de show artístico musical no festejo em comemoração ao padroeiro de São José no Distrito de Flamengo, Município de Jaguarari-Ba, no dia 30 de março de 2025, justificativas estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer Técnico da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, autorizo a referida contratação e adjudico o objeto conforme abaixo citado:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	EMPRESA	ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
01	CLEBIO CARVALHO SANTOS, CNPJ 50.708.886/0001-09, sediada na Rua Bela Vista N° 59 – Bairro São Francisco – Campo Formoso – BA.	BANDA SHOW MANIA	30 de Março de 2025	2h00min	R$ 11.000,00

a) PESSOA INDICADA A CONTRATAÇÃO: CLEBIO CARVALHO SANTOS, CNPJ 50.708.886/0001-09, sediada na Rua Bela Vista N° 59 – Bairro São Francisco – Campo Formoso – BA.
b) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As indicadas pelo Setor Contábil;
c) VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 (um) mês após assinatura do contrato; e.
d) BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II,

Dessa forma, homologo todos os procedimentos adotados pela Comissão de contratação, Adjudico o objeto a empresa acima apontada, pois, ficou comprovado nos autos do processo que foi obedecido os Princípios da Economicidade, da Moralidade, da Isonomia, da Celeridade, da Publicidade e da Eficiência Administrativa.

Cordialmente,

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000
Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85
www.jaguarari.ba.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.